

PORTARIA N.º 1.131, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Aparecida Campos Ribeiro**, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE.

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **APARECIDA CAMPOS RIBEIRO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 18 de agosto de 2025.

RAQUEL
CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:364103
48843

Assinado de forma digital por
RAQUEL CRISTINA CREPALDI
RIGHETTI:36410348843
Data: 2025.08.18 11:37:32 -03'00'

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente